



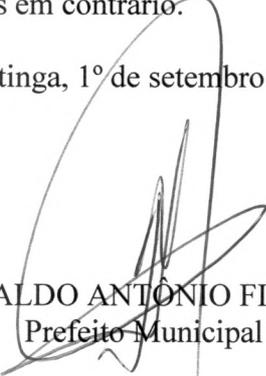
**PROJETO DE LEI N° 136/2014**

**Altera o Plano Plurianual, criado pela Lei Municipal n° 3.789, de 27 de novembro de 2013.**

**Art. 1º.** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual, aprovado pela lei n.º 3.789 de 27 de novembro de 2.013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0105 – denominado Fundo de Assistência Social, relativo ao exercício de 2.014 com valor inicial de R\$ 2.154.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil reais), com aumento de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ibitinga, 1º de setembro de 2014.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal



**Ofício nº 847/2014**  
**Ibitinga, 1º de setembro de 2014.**

Senhor Presidente:

Segue projeto de Lei nº 136/2014 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de alteração do Plano Plurianual – PPA, do Município de Ibitinga, vigente no quadriênio de 2014 a 2017, especialmente no corrente exercício de 2.014 a respeito de mudanças e adequações de saldos orçamentários, premido pelas aberturas de créditos adicionais.

O projeto dispõe e enumera cada programa que sofre alteração, demonstrando se o mesmo tem alteração positiva ou negativa.

Decorre que, o programa 0105 – Fundo de Assistência Social – sofreu um acréscimo de R\$ 36.000,00, o valor é originário de convênio com o Governo Federal, destinados à erradicação do trabalho infantil (PETI).

O programa visa combater o trabalho infantil através de meios assegurados ao menor em ações a serem desenvolvidos pelo Poder Executivo.

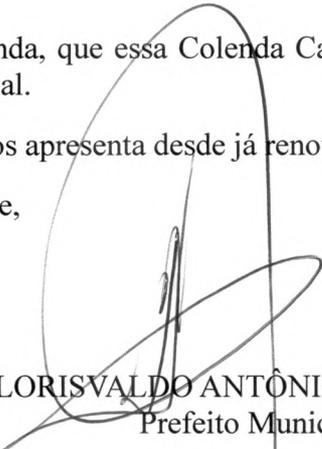
Diga-se ainda, que esses programas terão alterações na execução do orçamento, e os mesmos terão demonstração ao TCE, pelo sistema AUDESP.

Por derradeiro, esclarecemos que realizamos Audiência Pública especialmente convocada para esse fim.

Solicitamos ainda, que essa Colenda Casa delibere o presente projeto de Lei em regime de Urgência Especial.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e apreço.

Atenciosamente,



**FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

